



---

**PORTARIA G.P. N.º.: 941, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n.º.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder Licença Prêmio, no mês de **AGOSTO/2018**, ao servidor (a), **SONIA MARIA DE MELO**, matrícula funcional n.º. 000.880, ocupante do cargo de Artífice NV 02, lotado no Fundo Municipal Assistência Social de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 06/05/2011<sup>a</sup> 06/05/2016, no período de 01/08/2018 a 30/10/2018.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 31 (trinta e um ) dias do mês de julho de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeitura Municipal



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**  
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

